

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2022**

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE URUPÊS.

CONVENIADA: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL “IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS”.

OBJETO: Repasses financeiros mensal para manutenção das atividades e serviços referentes ao **Sistema Único de Saúde -SUS**, por intermédio da pactuação por meio de convênio de metas no âmbito do Programa de Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos, visando a prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, bem como a garantia integral à saúde dos Municípios que integram a região de saúde na qual a Conveniada está inserida, estabelecendo regime de cooperação mutua entre os partícipes, conforme Plano Operativo.

**PRAZO: de 01.01.2021 à 31.12.2021.**

FUNDAMENTO LEGAL: Art.196 e seguintes da C.F; art.218 e seguintes da Constituição Estadual e as Leis nº 8.080/90 e 8142/90 e a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ASSINATURA: **03 de janeiro de 2022.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 03 de janeiro de 2022.

**ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO**  
Prefeito Municipal